

ACTA DE 09/08/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Agosto de dois mil e seis.

Acta nº16

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava de férias.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Cedência do palco por ocasião das Festas Tradicionais

--- Foi presente informação de um funcionário da Câmara Municipal, em que refere que tendo-se deslocado à localidade de Vale de Pousadas, acompanhado por mais dois funcionários do município para procederem à montagem do palco que tinha sido solicitado pela Comissão de Festas, constatou que no local existia um palco feito em cimento, do mesmo tamanho do que tinham acabado de montar, pelo que, em principio, não existiam motivos para que o mesmo tivesse sido solicitado, acarretando esta situação uma perda de tempo e uma despesa desnecessária para o município.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que nos locais onde houver palcos fixos e não se justificar a colocação do palco móvel, o mesmo não será cedido.-----

Bilhetes dos Concertos – X Feira de Actividades Económicas -----

--- Foi presente informação nº.6/06 do Sector Desenvolvimento e Turismo, que informa que na X Feira de Actividades Económicas, nos dias 23 e 24 de Junho, foram vendidos 3.466 bilhetes para os concertos, com o preço unitário de 2 € (dois euros). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a receita apurada, resultante da venda dos bilhetes (seis mil, novecentos e trinta e dois euros) seja atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “771.829,53 €” (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais “665.988,02 €” (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “105.841,51 €” (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Licenças Especiais de Ruído-----

a)Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente o **Grupo dos Amigos da Foz do Cobreão**, contribuinte nº. 501 609 741, com sede em Foz do Cobreão, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 12, 13 e 14 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo da Capela, em Foz do Cobreão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b)- Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Comissão de Festas de Nossa Srª da Alagada**, contribuinte nº. 900 900

ACTADE 09/08/2006

202, com sede no Recinto de Festas de Nossa Sr^a da Alagada, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Recinto de Festas de Nossa Sr^a da Alagada, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a Comissão de Festas em Honra de St^o António, representada por António José Caetano Ferreira, contribuinte nº. 195 898 923, residente na Rua de Cima, nº26, em Perais, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 11, 12, 13 e 14 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo da Igreja, em Perais.----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- **A presente deliberação foi aprovada em minuta.** -----

d) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, contribuinte nº. 501 196 854, com sede na Rua Filipe Correia Araújo Júnior, nº12, em Fratel, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 18, 19, e 20 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no espaço envolvente ao edifício/sede, em Fratel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de

23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

e) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Tostão, contribuinte nº. 502 075 210 em Tostão, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 11, 12 e 13 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo João Pires Lourenço, em Tostão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Averbamento em Processo de Licenciamento de Lagar de Azeite -----

---Foi presente um requerimento da “**Sociedade Olivícola de Azeite Ladeirense, Lda.**”, contribuinte n.º505526417, com sede na Ladeira, em que requer o averbamento do processo de licenciamento com o n.º 4/26/521, referente a um estabelecimento industrial, cuja actividade é produção de azeite, para o nome de “ **Cooperativa da Ladeira, CRL** “, actual proprietária.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 –Auto de Medição de Trabalhos nº7 da Empreitada: “ Valorização do Largo Dr.Pinto Cardoso” -----

---Foi presente o **Auto de Medição nº 7**, referente à empreitada: “**Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso**” no valor de **59.506,87 €** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Ratificação de Despacho -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº.5-A de 11 de Janeiro, ratificar o

ACTA DE 09/08/2006

Despacho nº. 151/06 da Sra. Presidente, em que informa que por lapso no Despacho 130/06 foi aprovada a 7ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, quando efectivamente deveria ter sido a 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

8 – Petição de um Funcionário -----

--- Foi presente um pedido de João Pereira Tavares, fiel de armazém do Quadro Privativo da Câmara Municipal e arguido do processo disciplinar instaurado por despacho de 04/04/2006, em que solicita que a pena de multa que lhe foi aplicada por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 28/06/2006, seja suspensa, dado que seria para ele muito complicado pagar a multa, não só por ter um ordenado pequeno mas também por ter a seu cargo um filho desempregado e deficiente.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido e suspender a pena de multa, que lhe foi imposta, pelo prazo de 2 anos.-----

9 – Processos de Obras -----

Procº 61/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Paula Cristina Ribeiro Gonçalves, contribuinte nº.166306010, residente na Rua do Valinho, nº.3, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua do Valinho, nº.2, em Fratel, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo nº 750 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.03020/04022005, que confronta do Norte com Jaime Porto, Sul e Poente com Rua Pública e Nascente com Artur Pires. -----

----Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---- Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

Procº 74/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Júlio Lopes Isaías**, contribuinte n.º 121 610 268, residente na Rua da Estrada, n.º 1064 Rés/chão, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num terreno, sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústico da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 0041 e Secção CE e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02151/160197, que confronta do Norte com estrada Nacional 18, Sul com lagar, Nascente com António Marques Tavares Rombo e do Poente com Ribeiro.-----

--- Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 80/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António José Bernardo Pereira**, contribuinte n.º 115 683 020, residente na Rua António José Forte, n.º 11, em Carnaxide, referente à construção de uma moradia e muros, que pretende levar a efeito num terreno, sito em Ladeira, inscrito na matriz predial rústico da freguesia de Fratel, sob o artigo 0159 da Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º3154/20051021, que confronta do Norte com Maria Manuela Morgado de Sousa, Sul com Joaquim Cardoso Pires Rombo e herdeiros de Deolinda Gonçalves, Nascente com Maria da Conceição Pires Ribeiro Cargaleiro, Herdeiros de Agostinho Pires e herdeiros de Francisco Gonçalves Pires Barreto, e Poente com Manuel Cardoso Tomé, Fernando Cardoso Tomé e João Pires.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 82/06 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Maria dos Anjos Ramos**, contribuinte n.º 154 550 515, residente na Rua Humberto Delegado Bloco D, Lote 2 – 1.º Dt.º, em Moita, referente à consolidação de um alçado lateral, de uma casa de habitação, sita na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2908, que confronta do Norte com Rua 1.º de Maio, Sul com Ramiro Ramos, Nascente com Luís Ramos e Poente com Estrada Nacional 18.-----

--- Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estabilidade, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 - Informações-----

---A Sra. Presidente informou que foi aprovado o Geoparque Naturtejo da Meseta Meridional, o primeiro em Portugal, e que a equipa que o analisou, elogiou o projecto pela

